

**MUSEU DAS BANDEIRAS/MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA MORTE/ MUSEU
CASA DA PRINCESA/IBRAM/MINC**

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DE BENS
CULTURAIS E DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA

Requerimento de Autorização nº _____20_____.

1. REQUERIMENTO

1.1 REQUERENTE

1.1.1 Nome: _____

1.1.2 RG: _____

1.1.3 CPF: _____

1.1.4 Raça/Cor: _____

1.1.5 Residente à: _____

1.1.6 E-mail: _____

1.1.7 Telefone: _____

1.2 UNIDADE MUSEOLÓGICA

() Museu das Bandeiras () Museu Casa da Princesa () Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.3 OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO

1.4 OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Nº	ITEM OU COLEÇÃO DO ACERVO (DESCRIÇÃO) / ÁREA DA EDIFICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

1.5 ESPECIFICAÇÕES

Suporte: _____
(especificar: publicação, mídia eletrônica, etc.)

Autor (es): _____

Título:

Editor (es) ou Produtor (es):

Instituição à qual está vinculada a pesquisa:

Data prevista para conclusão: _____.

1.6 TERMO DE COMPROMISSO

1.6.1 Comprometo-me a:

I – Citar o nome da Unidade Museológica do Ibram, por extenso, em cada uso da sua imagem ou reprodução de bens culturais e documentos que constituem seus acervos, seguido do nome do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, do Ministério da Cultura – MinC, em sua forma abreviada, e número de autorização e ano (nº ___/20___).

II – Encaminhar à Unidade Museológica do Ibram conforme disposição da Instrução Normativa Ibram nº 01/2013:

a) Um exemplar do trabalho concluído no qual tenham sido usadas as imagens cedidas da Unidade Museológica ou reprodução de seu respectivo acervo, independentemente do suporte ou outras fornecidas a mim pelo Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte.

b) Uma cópia impressa e digital do trabalho concluído, no caso de tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, relatório de pesquisa ou qualquer outra publicação acadêmica.

III – A não ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, as prerrogativas e direitos decorrentes deste documento.

IV – Estar ciente de que as situações não previstas na Instrução Normativa Ibram nº 01/2013 serão analisadas pela Direção do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte ou da Presidência do Ibram, quando for o caso.

V – Atender às normas de segurança e conservação adotadas pelo Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte.

VI – Atender às normas de conduta do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte, nas suas dependências.

VII – Assumir o compromisso de realizar as atividades de reprodução no (s) dia (s) e horários agendados pelo Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte.

VIII – Responsabilizar-me por quaisquer danos causados ao acervo, instalações ou dependências do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte – mesmo que involuntários – decorrentes das atividades desenvolvidas, ressarcindo os prejuízos.

IX – Obter, providenciar e anexar.

- a) Para o acervo que não se encontra em domínio público, autorização dos detentores dos direitos das obras protegidas pela lei de direito autoral, lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
- b) Para o acervo que se encontra depositado judicialmente na instituição museológica do Ibram, autorização judicial, exceto se a autorização já constar em termo de depósito.
- c) Quaisquer outras autorizações necessárias, especialmente aquelas previstas pela lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e pela Instrução Normativa Ibram nº 01/2013.

1.6.2 Declaro que:

I – Estou ciente que, para o caso do acervo que se encontra em regime de comodato, esta solicitação ficará sujeita a autorização do proprietário das respectivas obras.

II – Tenho atribuição legal para fazer o requerimento em nome da pessoa jurídica citada em 1.2.

III – A atividade para qual requeiro autorização para captação de imagem do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte ou do seu acervo:

() Não tem finalidade comercial.

() Tem finalidade comercial, e, neste caso, comprometo-me a arcar com os custos relativos ao uso de espaço interno e externo do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte para a captação da imagem do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte ou do seu acervo, sendo o pagamento da tarifa a ser ficada pelo Autorizador, em consonância com o art. 8º da IN Ibram nº 01/2013, e recolhida nos moldes da Instrução Normativa-STN nº 02, de 22/05/2009, bem como em regulamentação própria do Ibram.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

2 DECISÃO

Defiro o requerimento acima nº ____ / 20____, em ____ / ____ / 20____.

Indefiro o requerimento acima nº ____ / 20____, em ____ / ____ / 20____, pela seguinte razão:

(Diretor (a) do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte/IBRAM/MinC).